



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2148 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2021 PROCESSO 1701/2021

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de manutenção dos postes, superpostes e iluminação pública, conforme memorial descritivo - Anexo I do edital de licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 460.718,56 (Quatrocentos e sessenta mil, setecentos e dezoito reais e cinquenta e seis centavos).**

Modalidade: Tomada de preços, tipo menor preço Global.

Credenciamento: até às 08 horas e 30 minutos do dia 22 de junho de 2021.

Abertura: 09 horas do dia 22 de junho de 2021.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 01 de junho de 2021.

Emanuel Luiz Batista

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 54/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Salatier Sebastião, Rua Dona Aparecida, S/N, Jardim América, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.501) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 55/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Eva Aparecida de Souza, Rua João Batista Lopes, 132, Jardim América, por infração ao disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.502) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 56/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Izolina Aparecida Pereira, Rua José Damas de Toledo, S/N, Jardim América, por infração ao disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.504) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 57/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Maria Rodrigues da Silva, Rua José Damas de Toledo, S/N, Jardim América, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.505) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2148 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 58/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **José Antônio Dias Peixoto, Rua José Damas de Toledo, 227, Jardim América, por infração ao disposto nos artigos 89 e 95 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.506) no valor de R\$ 3.001,00 (três mil e um reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 59/2021

De acordo com o disposto no artigo 191, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010, fica intimada **Evandro José Gonçalves de Paula, Rua João Batista Lopes, S/N, Jardim América, por infração ao disposto no artigo 89 da Lei Complementar nº. 44/2010**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.503) no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 10 (dez) dias**, conforme artigo 194, da supramencionada Lei, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscal: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL Nº 42/2021 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. Marcia Regina Diniz Rosa, Cadastro Municipal nº. 01.06.17.345.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 3352 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Joaquim Leodoro, S/N, Jardim América, **no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias**, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;

Fiscal: João R. A. Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 31 de maio de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SERIADO Nº 01/2021

EDITAL Nº 003 – CLASSIFICAÇÃO FINAL PRELIMINAR

O Prefeito Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos interessados que o RESULTADO DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS dos candidatos a Médico no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Médicos, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital nº 001:

Class.	Nome	Pontuação
01	Thiago Tiessi Suzuki	75 pontos
02	João Carlos Silveira Simonete	20 pontos
03	Joaquim Pedro Ducini Ramos Garcia	15 pontos
04	Thamy de Castro Oliveira	10 pontos

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, em 01 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2021

OBJETO: Locação do imóvel de **JEAN CORNELIO ORLANDINI**, localizado na Rua Quintino Bocaiúva nº 891, Centro, para a instalações do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, através do Fundo Municipal de Saúde.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, X, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 42/2021

OBJETO: Contratação da empresa **ETIENE ALVES DA SILVA 052077559965 - ME**, para aquisição de plantas para atender aos projetos de paisagismo da Secretaria Municipal de Agricultura.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto à análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 24, II, da Lei 8.666/93, **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providencias quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 02 de junho de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2148 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3163/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o Ofício nº 1012/2021/GS – Protocolo 17.531.446-6, recebido por esta Municipalidade

RESOLVE:

Art. 1º Ceder o servidor **Marcelo Nascimento e Silva**, matrícula funcional nº 3180-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, à Secretaria de Saúde do Estado do Paraná – SESA – 19ª Regional de Saúde.

Parágrafo único. A cessão será com ônus para o Município de Jacarezinho, mediante ressarcimento do Governo do Estado do Paraná.

Art. 2º O servidor citado no Art. 1º desta Portaria, ficará à disposição da Secretaria de Saúde do Estado do Paraná - SESA – 19ª Regional de Saúde a partir do dia 13 de abril de 2021.

Art. 3º O prazo de cessão será até 31/12/2021 podendo ser prorrogado. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 13 de abril de 2021.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal